

COMANDO DA FLOTILHA DO AMAZONAS

Documento de Formalização de Demanda 79/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
79/2026	788100-COMANDO DA FLOTILHA DO AMAZONAS	BRENO DE ARAUJO LOETSCHER DE ALMEIDA	11/09/2026 09:36 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	1/2026	63249.000225/2026-11

1. Justificativa



MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA FLUVIAL RAPOSO TAVARES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

[] I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[X] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

OM: Navio-Patrolha Fluvial Raposo Tavares

Setor Requisitante: Divisão de Apoio

Responsável: 2T Breno de Araujo Loetscher de Almeida

NIP: 18.0098.91

E-mail: breno.loetscher@marinha.mil.br

TEL: (92) 2123-4573

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado ou compra:

Necessidade de aquisição de colchões de solteiro e aparelho televisor, destinados ao atendimento das necessidades da tripulação e à melhoria das condições de habitabilidade e bem-estar dos militares desta Organização Militar.

A aquisição dos colchões visa proporcionar condições adequadas de repouso e recuperação física aos militares, mediante a substituição e/ou complementação dos materiais atualmente disponíveis. O descanso adequado constitui fator relevante para a manutenção do bem-estar, da saúde e da capacidade laborativa da tripulação, especialmente considerando as particularidades da rotina de serviço e das atividades desempenhadas no âmbito militar.

A aquisição do aparelho televisor destina-se ao Rancho de Cabos e Marinheiros (CB/MN), com a finalidade de proporcionar melhores condições de convivência, informação e entretenimento aos militares durante os períodos destinados às refeições e ao descanso, contribuindo para a melhoria das instalações de uso coletivo e para o bem-estar da tripulação.

Dessa forma, as aquisições mostram-se necessárias para a manutenção e adequação das condições de habitabilidade e apoio ao pessoal, proporcionando infraestrutura compatível com as necessidades da tripulação e contribuindo para o adequado funcionamento da Organização Militar.

2. Quantidade a ser comprada:

30 colchões e 1 televisor

3. Descrição:

Fornecimento de 30 (trinta) colchões de solteiro e 01 (um) aparelho televisor, destinados ao atendimento das necessidades de habitabilidade, conforto e bem-estar da tripulação desta Organização Militar.

Os 30 (trinta) colchões de solteiro serão utilizados para a substituição dos colchões atualmente em uso a bordo que apresentam maior grau de desgaste em decorrência de sua utilização contínua. A substituição será realizada de forma a priorizar os colchões que se encontram em condições menos adequadas de conservação e conforto, proporcionando melhores condições de repouso, acomodação e recuperação física aos militares da tripulação.

O aparelho televisor será destinado ao Rancho de Cabos e Marinheiros (CB/MN), ambiente de uso coletivo da tripulação, para utilização durante os períodos destinados às refeições, descanso e convivência. O equipamento terá por finalidade proporcionar acesso à informação e entretenimento, contribuindo para a melhoria das condições de conforto e bem-estar dos militares a bordo.

Os materiais deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, atendendo integralmente às especificações estabelecidas para cada item e sendo entregues no local indicado pela Organização Militar.

(X) Material: () Consumo (X) Permanente

() Serviços: () Não continuado () Continuado () Prazo Indeterminado*

() Obras () Serviços de Engenharia

4. Valor estimado:

A estimativa da despesa tomou como base o orçamento em Anexo.
R\$ 12.699,17 (doze mil seiscientos e noventa e nove reais e dezessete centavos)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário responsável pela fiscalização:

Responsável: Segundo-Tenente Breno de Araujo Loetscher de Almeida	E-mail: breno.loetscher@marinha.mil.br
---	--

6. Equipe de estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos:

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

Manaus, AM, na data da assinatura.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

BRENO DE ARAUJO LOETSCHER DE ALMEIDA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 09:36:43.